



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO


## PODER LEGISLATIVO


CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

Fis. 53

### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO Nº 046/2024, DISPENSA Nº 013/2024 - CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

No dia quinze de março de dois mil e vinte e quatro às oito horas e quarenta minutos, no setor de licitações da Câmara Municipal de Ananás/TO, situado à Avenida Brasil, nº 242, Centro, na cidade de Ananás, Estado do Tocantins, reuniu-se a Equipe de Apoio de Contratação designada pela senhora Presidente da Câmara Municipal através da Portaria nº 06/02/2024, tendo como membros Bruna Michelle Alves dos Santos (Agente de Contratação), Renata Ferreira dos Santos Leite (equipe de apoio) para análise das propostas e documentos de habilitação referente à Dispensa de Licitação do art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/21. **DISPENSA nº 013/2024**, que tem como objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria de comunicação e relações públicas institucionais, para atender a demanda da Câmara Municipal de Ananás/TO. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no Termo de Referência/Edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que havia uma proposta constando no e-mail da Câmara. Após minuciosa verificação e devida rubrica da proposta apresentada, constatou-se que a empresa INOVA CONSULTORIA E TREINAMENTOS, representada pelo licitante WELWES BORGES DE SOUSA, estabelecida na Avenida Betel, número 946, Quadra Nº 0, Lote Nº 0, Sala Nº 02, Centro de Ananás/TO, registrada sob o CNPJ Nº 34.352.147/0001-62, submeteu uma proposta no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) a ser pago em 10 parcelas de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais). Prosseguiu-se então com a análise e rubrica dos documentos de habilitação conforme estabelecido no Termo de Referência/Edital. Após minuciosa verificação, constatou-se que a INOVA CONSULTORIA E TREINAMENTOS atendeu a todos os requisitos dispostos no Termo de Referência/Edital, apresentando os documentos obrigatórios para habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como qualificação econômico-financeira. Ademais, verificou-se que o licitante preencheu adequadamente todos os anexos pertinentes. Diante do exposto e considerando todos os elementos avaliados, a empresa foi devidamente habilitada e indicada como vencedora do processo licitatório em questão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às dez horas e vinte e sete minutos. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada deve ser assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de apoio presente.

  
**Bruna Michelle Alves dos Santos**  
Agente de Contratação

  
**Renata Ferreira dos Santos Leite**  
Equipe de Apoio

Pág. 1